

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
4 - NIRE 35300154461		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Prof. Maria do C. G. Pellegrini, 20				2 - BAIRRO OU DISTRITO Retiro	
3 - CEP 13209-500	4 - MUNICÍPIO Jundiaí				5 - UF SP
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 4589-4000	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX	
11 - DDD 11	12 - FAX 4589-4006	13 - FAX -	14 - FAX -		
15 - E-MAIL cvm.autoban@grupoccr.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Maurício Soares Vasconcellos					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Prof. Maria do C.G. Pellegrini, 200				3 - BAIRRO OU DISTRITO Retiro	
4 - CEP 13209-500	5 - MUNICÍPIO Jundiaí				6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 4589-4005	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 11	13 - FAX 4589-4006	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL cvm@autoban.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	1	01/01/2010	31/03/2010	4	01/10/2009	31/12/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Luiz Ribeiro de Carvalho					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 007.769.948-32		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2009
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	175.000.000	175.000.000	175.000.000
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	175.000.000	175.000.000	175.000.000
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1140 - Serviços Transporte e Logística
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Concessão de Rodovias
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	--	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 11/05/2010	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02019-2	CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	02.451.848/0001-62

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
1	Ativo Total	1.842.936	1.754.811
1.01	Ativo Circulante	140.417	116.667
1.01.01	Disponibilidades	19.482	22.361
1.01.01.01	Caixa e Bancos	2.019	4.192
1.01.01.02	Aplicação Financeiras	17.463	18.169
1.01.02	Créditos	61.696	70.523
1.01.02.01	Clientes	61.695	70.522
1.01.02.01.01	Contas a Receber de Clientes	6.130	5.848
1.01.02.01.02	Partes Relacionadas	57.660	66.735
1.01.02.01.03	Provisão para Devedores Duvidosos	(2.095)	(2.061)
1.01.02.02	Créditos Diversos	1	1
1.01.02.02.01	Conta Reserva	1	1
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	59.239	23.783
1.01.04.01	Impostos a Recuperar	45.549	10.054
1.01.04.02	Impostos Diferidos	3.734	2.857
1.01.04.03	Pagamentos antecipados relac.à concessão	4.727	4.727
1.01.04.04	Despesas antecipadas	3.908	5.167
1.01.04.05	Outros créditos	1.321	978
1.02	Ativo Não Circulante	1.702.519	1.638.144
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	357.285	335.096
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	357.285	335.096
1.02.01.03.01	Depósitos judiciais	2.446	2.372
1.02.01.03.02	Pagamentos antecipados relac.à Concessão	74.449	75.631
1.02.01.03.03	Despesas antecipadas outorga fixa	278.684	255.416
1.02.01.03.04	Impostos Diferidos	1.706	1.677
1.02.02	Ativo Permanente	1.345.234	1.303.048
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	874
1.02.02.01.06	Provisão para perdas com investimentos	0	(874)
1.02.02.02	Imobilizado	1.343.604	1.301.218
1.02.02.03	Intangível	1.630	1.830

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2010	4 -31/12/2009
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02019-2	CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	02.451.848/0001-62

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
2	Passivo Total	1.842.936	1.754.811
2.01	Passivo Circulante	468.286	464.470
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	35.574	79.347
2.01.01.01	Empréstimos e Financiamentos	35.574	79.347
2.01.02	Debêntures	93.061	146.307
2.01.03	Fornecedores	39.485	62.472
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	44.374	43.894
2.01.04.01	Impostos e contribuições a recolher	11.685	10.914
2.01.04.02	Impostos e contribuições parcelados	32.689	32.980
2.01.05	Dividendos a Pagar	103.800	103.800
2.01.06	Provisões	52.837	0
2.01.06.01	Imposto de renda e contribuição social	52.837	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	9.803	10.873
2.01.08	Outros	89.352	17.777
2.01.08.01	Obrigações sociais e trabalhistas	12.573	8.232
2.01.08.02	Obrigações com o Poder Concedente	69.134	3.229
2.01.08.03	Outros Contas a Pagar	7.645	6.316
2.02	Passivo Não Circulante	864.504	852.849
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	864.504	852.849
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	251.363	240.164
2.02.01.02	Debêntures	267.595	283.692
2.02.01.03	Provisões	345.388	328.836
2.02.01.03.01	Imposto de renda e contribuição social	0	0
2.02.01.03.02	Impostos e contribuições parcelados	344.653	328.110
2.02.01.03.03	Provisões para contingências	735	726
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	158	157
2.02.01.06.01	Outros Conta a Pagar	158	157
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	510.146	437.492
2.05.01	Capital Social Realizado	218.750	218.750
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	218.742	218.742
2.05.04.01	Legal	43.750	43.750
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02019-2	CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	02.451.848/0001-62

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2010	4 -31/12/2009
2.05.04.05	Retenção de Lucros	174.992	174.992
2.05.04.05.02	Dividendos Intermediários	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	72.654	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02019-2	CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	02.451.848/0001-62

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	307.298	307.298	262.305	262.305
3.02	Deduções da Receita Bruta	(23.443)	(23.443)	(7.022)	(7.022)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	283.855	283.855	255.283	255.283
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(103.251)	(103.251)	(97.724)	(97.724)
3.04.01	Depreciação e amortização	(26.798)	(26.798)	(26.630)	(26.630)
3.04.02	Serviços	(15.306)	(15.306)	(13.630)	(13.630)
3.04.03	Custo da outorga	(40.829)	(40.829)	(38.199)	(38.199)
3.04.04	Custo com pessoal	(11.075)	(11.075)	(10.676)	(10.676)
3.04.05	Materiais, equipamentos e veículos	(3.576)	(3.576)	(3.330)	(3.330)
3.04.06	Outros	(5.667)	(5.667)	(5.259)	(5.259)
3.05	Resultado Bruto	180.604	180.604	157.559	157.559
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(56.052)	(56.052)	(32.190)	(32.190)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(14.592)	(14.592)	(13.430)	(13.430)
3.06.03	Financeiras	(41.432)	(41.432)	(18.874)	(18.874)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	30.642	30.642	4.972	4.972
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(72.074)	(72.074)	(23.846)	(23.846)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	90	90	114	114
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(118)	(118)	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	124.552	124.552	125.369	125.369
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	124.552	124.552	125.369	125.369
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(52.804)	(52.804)	(41.854)	(41.854)
3.11	IR Diferido	906	906	(961)	(961)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02019-2	CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	02.451.848/0001-62

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	72.654	72.654	82.554	82.554
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	175.000.000	175.000.000	175.000.000	175.000.000
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,41517	0,41517	0,47174	0,47174
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02019-2	CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	02.451.848/0001-62

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	180.574	180.574	116.582	116.582
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	141.260	141.260	130.497	130.497
4.01.01.01	Lucro líquido do exercício	72.654	72.654	82.554	82.554
4.01.01.02	Imposto de renda e cont.social diferidos	(906)	(906)	961	961
4.01.01.03	Apropriação de despesas antecipadas	1.182	1.182	1.182	1.182
4.01.01.04	Depreciação e amortização	27.193	27.193	26.952	26.952
4.01.01.05	Baixa do ativo imobilizado e intangível	118	118	736	736
4.01.01.06	Juros s/var.monet.financ.e debêntures	21.900	21.900	(2.123)	(2.123)
4.01.01.07	Juros sobre impostos parcelados	5.181	5.181	19.178	19.178
4.01.01.08	Varição cambial s/empréstimos e financ.	0	0	818	818
4.01.01.09	Resultado da operação de "hedge"	0	0	0	0
4.01.01.10	Reversão da provisão p/ IR e CS	0	0	0	0
4.01.01.11	Provisão para perdas de investimentos	0	0	20	20
4.01.01.12	Constituição e juros sobre contingências	64	64	219	219
4.01.01.13	Provisão para devedores duvidosos	34	34	0	0
4.01.01.14	Juros,multa,outros encargos-Lei 11.941	42.040	42.040	0	0
4.01.01.15	Descontos obtidos - Lei 11.941	(28.200)	(28.200)	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	37.985	37.985	(8.366)	(8.366)
4.01.02.01	Contas a receber	(282)	(282)	346	346
4.01.02.02	Partes relacionadas	9.075	9.075	5.046	5.046
4.01.02.03	Impostos a recuperar	(35.495)	(35.495)	(22.289)	(22.289)
4.01.02.04	Despesas antecipadas e outras	1.259	1.259	1.481	1.481
4.01.02.05	Despesas antecipadas outorga fixa	(23.267)	(23.267)	(22.660)	(22.660)
4.01.02.06	Outras contas a receber	(417)	(417)	(4.061)	(4.061)
4.01.02.07	Fornecedores	(22.987)	(22.987)	1.421	1.421
4.01.02.08	Partes relacionadas	(10.930)	(10.930)	2.175	2.175
4.01.02.09	Obrigações social e trabalhista	4.341	4.341	30.175	30.175

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02019-2	CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	02.451.848/0001-62

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2010 a 31/03/2010	4 -01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01.02.10	Imp.contrib.rec.e parc.e prov.IR e CS	50.838	50.838	0	0
4.01.02.11	Liquidação de contingências	(55)	(55)	0	0
4.01.02.12	Obrigações c/ poder concedente	65.905	65.905	0	0
4.01.03	Outros	1.329	1.329	(5.549)	(5.549)
4.01.03.01	Outras contas a pagar	1.329	1.329	(5.549)	(5.549)
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(59.636)	(59.636)	(66.075)	(66.075)
4.02.01	Aquisição de investimentos	0	0	0	0
4.02.02	Aquisição de ativo imob. e intangível	(59.636)	(59.636)	(66.075)	(66.075)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(123.817)	(123.817)	1.093	1.093
4.03.01	Conta reserva	0	0	1.767	1.767
4.03.02	Liquidação de operação de "hedge"	0	0	110.000	110.000
4.03.03	Distribuição de dividendos	0	0	238	238
4.03.04	Dividendos antecipados	0	0	(107.610)	(107.610)
4.03.05	Financiamentos e debêntures - Captação	21.952	21.952	(3.302)	(3.302)
4.03.06	Financ. debêntures - Pagamentos/Amortiz	(145.769)	(145.769)	0	0
4.03.07	Apropriação do custo de transação	0	0	0	0
4.03.08	Liquidação de impostos parcelados	0	0	0	0
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(2.879)	(2.879)	51.600	51.600
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	22.361	22.361	14.846	14.846
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	19.482	19.482	66.446	66.446

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	218.750	0	0	218.742	0	0	437.492
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	218.750	0	0	218.742	0	0	437.492
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	72.654	0	72.654
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	218.750	0	0	218.742	72.654	0	510.146

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	218.750	0	0	218.742	0	0	437.492
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	218.750	0	0	218.742	0	0	437.492
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	72.654	0	72.654
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	218.750	0	0	218.742	72.654	0	510.146

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Notas explicativas às informações trimestrais

Trimestres findos em 31 de março de 2010 e 2009

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Companhia tem por objetivo exclusivo realizar, sob o regime de concessão até 31 de dezembro de 2026, a exploração do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, composto pelas rodovias SP-330 e SP-348, entre São Paulo e Limeira, sendo responsável pela administração de 316,8 km, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, incluindo serviços operacionais, de conservação e de ampliação do sistema, serviços complementares e não delegados, além de atos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do contrato de concessão celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo - DER/SP.

Em 06 de janeiro de 2010, a Companhia incorporou o trecho de 5,9 km das marginais do Rio Tietê, conforme segue:

- a) Marginal Direita do Rio Tietê – sentido Pinheiros, entre o km 4+400 (próximo à Ponte Ulysses Guimarães, estaca 4.260 do projeto DERSA) e o km 1+730;
- b) Marginal Esquerda do Rio Tietê – sentido Rodovia Ayrton Senna, entre o km 1+170 e o km 4+400 (próximo ao acesso à Rodovia dos Bandeirantes) – estaca 4.260 do projeto DERSA;
- c) Ligação da Rodovia Anhanguera, com as Marginais do Rio Tietê, incluindo acessos correspondentes.

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 55.016, de 11 de novembro de 2009, a operação do trecho incorporado ficou sob responsabilidade da Companhia de Engenharia de Tráfego –CET.

A Companhia iniciou suas operações em 1º de maio de 1998 e assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão:

- Na Rodovia Anhanguera:
 - Recapeamento inicial do trecho entre Campinas e Limeira. (a)
 - Construção de novas faixas de aceleração e desaceleração entre os km 13 e 124. (b)
 - Construção de 47 km de vias marginais no trecho entre São Paulo e Limeira. (b)
 - Implantação de 49 km de vias de 3ª e 4ª faixas, no trecho entre São Paulo e Limeira. (b)
 - Execução de nova ponte sobre o Rio Piracicaba. (a)
 - Implantação do trevo do RodoAnel no km 21. (a)
 - Recuperação do trevo do km 62. (a)

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Na Rodovia dos Bandeirantes:
 - Prolongamento de 76,7 km, alcançando o Município de Limeira. (a)
 - Implantação de 62 km de 4ª e 5ª faixas. (b)
 - Implantação do trevo do RodoAnel no km 20. (a)

(a) - Obras concluídas.

(b) - Obras divididas em trechos que estão sendo realizadas conforme previstas no contrato de concessão.

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão.

2 Apresentação das informações trimestrais

As Informações Trimestrais - ITR foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, e os Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aplicadas de maneira consistente com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, divulgadas em 18 de fevereiro de 2010.

Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Companhia optou por apresentar as informações trimestrais de acordo com as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009. As principais alterações contábeis a serem introduzidas no exercício de 2010, estão descritas na Nota Explicativa nº 3.

Em 11 de maio de 2010, foi autorizado pela Administração da Companhia a conclusão destas informações trimestrais.

3 Resumo das principais práticas contábeis

Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

A receita operacional é reconhecida quando da utilização pelos usuários das rodovias e quando da prestação de serviços. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Estimativas contábeis

A elaboração das informações trimestrais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado e intangível, provisão para devedores duvidosos, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências e mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas trimestralmente.

Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados em:

- **Mensurados ao valor justo por meio do resultado:** referem-se a ativos e passivos financeiros que são mantidos para negociação ou instrumentos financeiros derivativos (exceto instrumento de *hedge* de fluxo de caixa definidos como efetivos) que no reconhecimento inicial, tenha sido assim classificados;
- **Mantidos até o vencimento:** são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e com vencimentos definidos, para os quais a Companhia tem a intenção positiva e capacidade financeira de manter até o vencimento. São valorizados pelo custo amortizado em contra partida do resultado;
- **Empréstimos e recebíveis:** são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos e determináveis, que não são cotados em mercado ativo e não estejam classificados como mantidos para negociação, disponíveis para venda, ou que tenha sido classificados inicialmente como mensurado ao valor justo por meio do resultado e são valorizados pelo custo amortizado em contra partida do resultado;
- **Disponíveis para venda:** são ativos financeiros não derivativos que estão disponíveis para venda e não são classificados nas outras categorias. Esses instrumentos são valorizados pelo seu valor justo, sendo as receitas decorrentes da valorização reconhecidas no resultado e o ajuste a valor de mercado em contas destacadas de patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais.

A Companhia possui somente instrumentos financeiros não derivativos, conforme descrito abaixo:

Instrumentos financeiros não derivativos

Incluem caixa e equivalentes de caixa, conta reserva, contas a receber e a pagar, financiamentos e debêntures.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Estão registrados pelo seu valor justo quando disponíveis para venda ou por meio do custo amortizado apurado pelo método da taxa efetiva de juros, deduzidos dos custos da transação ou de provisão para perdas, quando aplicável.

Custo de transação na emissão de títulos

Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a taxa interna de retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A utilização do custo amortizado faz com que os encargos financeiros reflitam o efetivo custo do instrumento financeiro e não somente a taxa de juros contratual, ou seja, incluem-se neles os juros e os custos de transação da captação, bem como prêmios recebidos, ágios, deságios, descontos, atualização monetária e outros. Assim, a taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar até a liquidação dessa transação.

Ativos circulante e não circulante

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes referem-se, substancialmente, a receitas de pedágio eletrônico e acessórias, as quais são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos incidentes sobre o faturamento.

A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

Ativo imobilizado

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações acumuladas. As principais melhorias são capitalizadas e os gastos com manutenção e reparos, quando incorridos, são debitados no resultado. Os custos com projetos de expansão, construção e melhorias, enquanto não finalizados, são contabilizados como imobilizações em andamento. A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto, quando incorrido, é reconhecido no resultado como despesa.

As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº. 10.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ativos intangíveis

Os direitos de uso e custos de desenvolvimento de sistemas informatizados são demonstrados ao custo de aquisição, deduzido da amortização, a qual é calculada pelo método linear.

As taxas de amortização do intangível estão divulgadas na nota explicativa nº. 11.

Arrendamento mercantil operacional

Os pagamentos efetuados sob um contrato de arrendamento operacional são reconhecidos como despesas no demonstrativo de resultados em bases lineares pelo prazo do contrato de arrendamento, conforme nota explicativa nº. 16.

Redução ao valor recuperável

Os ativos imobilizados e intangíveis com vida útil definida têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

Passivos circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A Companhia considerou a adoção do Regime Tributário de Transição (RTT) para a apuração de imposto de renda e contribuição social. A opção definitiva e irrevogável foi formalizada por ocasião da entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica em 2009 (ano base 2008).

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias, foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº. 371, de 27 de junho de 2002, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração.

Direito de concessão

A Companhia segue a prática contábil de não ativar o direito de outorga, tratando-o como uma espécie de arrendamento operacional (aluguel), não reconhecendo o passivo relativo às obrigações futuras de pagamentos de direito de outorga ao Poder Concedente, conforme divulgado nas notas explicativas nº. 8 e nº. 20. Essa prática, consiste com a prática adotada por sua controladora, a CCR – Companhia de Concessões Rodoviárias, assim como a contabilização de todos os eventos contábeis relacionados, está sob a égide de decisão de Colegiado da CVM, obtida pela CCR – Companhia de Concessões Rodoviárias, em novembro de 2002. As divulgações requeridas pelo Comunicado Técnico nº. 03/03 do IBRACON, referendado pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº.01/2007, encontram-se descritas na nota explicativa nº. 20..

Novos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos

No âmbito do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos ao longo do exercício de 2009, com aplicação mandatória para os exercícios sociais iniciados em 1º de janeiro de 2010. Os potenciais impactos nas informações trimestrais relativas ao período findo em 31 de março de 2010 serão objeto de reapresentação em conjunto com as informações contábeis quando da publicação da primeira demonstração financeira que incorpore todos os pronunciamentos, interpretações e orientações já emitidos, conforme permitido pela Deliberação CVM nº 603, de 10 de novembro de 2009.

A Companhia encontra-se em processo de avaliação dos impactos dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos, sobre seus sistemas e processos, sendo que o atual estágio dessa avaliação não permite que sejam apresentados os respectivos efeitos.

Resumimos a seguir os pronunciamentos ou interpretações a serem adotados pela Companhia a partir dos exercícios supra citados.

ICPC 01 Contratos de Concessão

Aprovada pela Deliberação CVM 611/09 e correlacionada à Interpretação internacional IFRIC 12 - Contratos de Concessão, estabelece os princípios gerais de contabilização dos contratos de concessão.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A infraestrutura dentro do alcance desta Interpretação não será registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta Interpretação, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e opera e mantém essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário deve ser registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direitos sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. O concessionário deve reconhecer um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. O concessionário deve reconhecer um ativo financeiro à medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção.

O concessionário deve contabilizar receitas relativas aos serviços de operação de acordo com o Pronunciamento Técnico – CPC 30 – Receitas. Estuda-se também o tratamento contábil para o eventual registro, com base nos valores justos, da receita e do custo dos serviços de construção ou melhorias da infraestrutura de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 17 – Contratos de Construção.

O concessionário pode ter obrigações contratuais que devem ser atendidas no âmbito da sua concessão (a) para manter a infraestrutura com um nível específico de operacionalidade ou (b) recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao concedente no final do contrato de serviço. Tais obrigações contratuais de manutenção ou recuperação da infraestrutura, exceto as construções ou melhorias, devem ser registradas e avaliadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, ou seja, pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 20 – Custos de Empréstimos, os custos de empréstimos atribuíveis ao contrato de concessão devem ser registrados como despesa no período em que são incorridos, a menos que o concessionário tenha o direito contratual de receber um ativo intangível (direito de cobrar os usuários dos serviços públicos). Nesse caso, custos de empréstimos atribuíveis ao contrato de concessão devem ser capitalizados durante a fase de construção, de acordo com aquele Pronunciamento Técnico.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis

Aprovado pela Deliberação CVM 595/09, é correlacionado ao IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras. Este pronunciamento requer que sejam apresentados os componentes do resultado abrangente em uma demonstração separada da demonstração do resultado, apresentando também os efeitos fiscais de cada componente deste resultado abrangente. Adicionalmente quando as entidades reapresentarem ou reclassificarem as informações comparativas, elas terão que reapresentar um balanço patrimonial para o início do período comparativo, além da exigência atual de apresentar balanços patrimoniais no final do período corrente e do período comparativo.

CPC 37 Primeira Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade

Aprovado pela Deliberação CVM 609/09, o CPC 37 está correlacionado ao IFRS 1 Primeira Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS. Trata da adoção inicial dos pronunciamentos internacionais de contabilidade: isenções opcionais e exceções obrigatórias, em conformidade com os demais pronunciamentos emitidos pelo CPC.

CPC 43 Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40

Aprovado pela Deliberação CVM 610/09, o CPC 43 não possui norma correlacionada nas normas internacionais de contabilidade – IFRS, uma vez que trata sobre a adoção inicial dos CPCs emitidos em 2009. Discorre sobre as diferenças existentes entre os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC e as normas IFRS, entre outras disposições.

ICPC 08 Contabilização da Proposta de Pagamentos de Dividendos

Aprovada pela Deliberação CVM 601/09, sem correlação direta com uma norma ou interpretação do IFRS, essa interpretação fornece orientações sobre os critérios para contabilização dos dividendos, de acordo com as orientações contidas no CPC 24 – Eventos Subsequentes e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. O ICPC 08 determina que o dividendo mínimo obrigatório estabelecido pelo Estatuto da Companhia ou, se esse for omissivo, pela Lei 6.404/76, deva ser registrado como um passivo na data do encerramento do exercício social e que o dividendo adicional ao mínimo obrigatório seja registrado como passivo somente quando aprovado pela Assembléia de Acionistas ou outro órgão competente, ou pago pela Companhia, o que ocorrer primeiro. Os efeitos na aplicação desta norma estão relacionados, portanto, ao período de contabilização dos dividendos e não afetam o seu fluxo de pagamento.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/10	31/12/09
Caixa e bancos	2.019	4.192
Aplicações financeiras	<u>17.463</u>	<u>18.169</u>
	<u>19.482</u>	<u>22.361</u>

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

Essas aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remunerados à taxa de 99,67% do CDI, equivalente a 8,74% ao ano (9,97% ao ano em 31 de dezembro de 2009).

5 Contas a receber de clientes

	31/03/10	31/12/09
Circulante		
Vale pedágio e cupons a receber	3.136	2.758
Ocupação da faixa de domínio e acessos	1.539	1.610
Utilização de infraestrutura	357	340
Tarifa sobre eventos	232	258
Oleodutos, gasodutos e derivados	130	230
Locação de painéis publicitários	272	242
Outros	<u>464</u>	<u>410</u>
	6.130	5.848
Provisão para devedores duvidosos (a)	<u>(2.095)</u>	<u>(2.061)</u>
	<u>4.035</u>	<u>3.787</u>

(a) Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) – É constituída provisão para devedores duvidosos para títulos vencidos há mais de 90 dias.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6 Impostos a recuperar

	31/03/10	31/12/09
Imposto de renda e contribuição social (a)	45.328	10.019
Outros	<u>221</u>	<u>35</u>
	<u>45.549</u>	<u>10.054</u>

(a) Do montante de R\$ 45.238, R\$ 34.316 referem-se as antecipações de IR e CS decorrentes da apuração do lucro real em 2010.

7 Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e da contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	<u>31/03/10</u>		<u>31/03/09</u>	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Regime fiscal de lucro real				
Lucro antes do IRPJ e CSLL	124.552	124.552	125.369	125.369
Ajustes para o cálculo dos impostos				
Adições	74.891	74.891	6.064	6.064
Exclusões	<u>(44.042)</u>	<u>(44.042)</u>	<u>(8.242)</u>	<u>(8.242)</u>
Base de cálculo dos impostos	155.401	155.401	123.191	123.191
Impostos correntes	<u>38.818</u>	<u>13.986</u>	<u>30.767</u>	<u>11.087</u>
Diferenças temporárias	(2.664)	(2.664)	2.827	2.827
Impostos diferidos	<u>(666)</u>	<u>(240)</u>	<u>707</u>	<u>254</u>
Total de impostos correntes e diferidos	<u>38.152</u>	<u>13.746</u>	<u>31.474</u>	<u>11.341</u>
Alíquota efetiva	31%	11%	25%	9%

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	<u>31/03/10</u>	<u>31/12/09</u>
Ativo circulante		
Provisão para comissões sobre empréstimos	2.098	1.510
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.273	998
Provisão despesas com taxa de manutenção de TAG's	264	258
Diferenças temporárias decorrentes da adoção da Lei nº. 11.941/09	84	82
Outras provisões	<u>15</u>	<u>9</u>
	<u>3.734</u>	<u>2.857</u>
Ativo não circulante		
Diferenças temporárias decorrentes da adoção inicial da Lei nº. 11.638/07 e Lei nº. 11.941/09 (MP nº. 449/08)	447	433
Provisão para perdas de investimentos	298	298
Provisão para contingências	249	246
Provisão para devedores duvidosos	<u>712</u>	<u>700</u>
	<u>1.706</u>	<u>1.677</u>

A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da resolução final das contingências e dos eventos.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8 Pagamentos antecipados relacionados à concessão

	31/03/10	31/12/09
Circulante		
Pagamentos antecipados relacionados à concessão – início da concessão (1)	<u>4.727</u>	<u>4.727</u>
Não Circulante		
Pagamentos antecipados relacionados à concessão – início da concessão (1)	74.449	75.631
Despesas antecipadas de outorga fixa – extensão do prazo da concessão (2)	<u>278.684</u>	<u>255.416</u>
	<u>353.133</u>	<u>331.047</u>

- (1) Durante o primeiro ano da concessão, foram efetuados pagamentos antecipados ao Poder Concedente, basicamente relacionados às obrigações decorrentes de contratos sub-rogados e obrigações relacionadas à outorga. Esses valores foram registrados no ativo e estão sendo apropriados no mesmo prazo definido para a concessão.

Em razão da mudança no prazo de concessão, prorrogado de 20 para 28 anos e 8 meses, o saldo de pagamentos antecipados da Outorga da Concessão, existente em 31 de dezembro de 2006, passou a ser amortizado daquela data até o novo prazo final de concessão, ou seja, até 31 de dezembro de 2026.

- (2) A mudança do prazo de concessão, citada no parágrafo anterior, não impactou no valor dos pagamentos mensais de outorga fixa, descritos na nota explicativa nº. 20. Para adequar o valor do custo mensal do direito de outorga fixa, reconhecido no resultado ao novo prazo de concessão, a concessionária passou a tratar parte do valor pago mensalmente ao Poder Concedente como despesa paga antecipadamente. Esse saldo será apropriado no período correspondente ao aumento do prazo de concessão, de forma que o custo de outorga fixa seja reconhecido de forma linear, no resultado durante o prazo remanescente da concessão (maio de 2018 até dezembro de 2026).

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2010 e 31 de dezembro de 2009, assim como as transações que influenciaram o resultado dos períodos findos em 31 de março de 2010 e 2009, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas. Estas operações foram realizadas substancialmente em condições de mercado.

	Transações		Saldos	
	Serviços Prestados	Manutenção e aquisição de imobilizado	Ativo Circulante	Passivo Circulante
Outras partes relacionadas				
Actua Serviços Compartilhados Ltda. (a)	2.568	-	41	900
Actua Assessoria Ltda. (a)	2.877	-	26	803
Engellog Centro de Engenharia Ltda. (b)	9.096	-	81	2.845
Contrutora Andrade Gutierrez S.A.	-	-	-	3
Camargo Corrêa Investimentos e Infra-Estrutura S.A.	-	-	-	3
Serveng - Civilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia. (d)	-	9.154	-	3.828
Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A.	-	-	1	2
Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A.	-	-	-	2
CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. (c)	-	-	57.511	786
Profissionais chave				
Remuneração de administradores	854	-	-	631
Total, 31 de março de 2010	15.395	9.154	57.660	9.803
Total, 31 de dezembro de 2009	54.800	90.982	66.735	10.873
Total, 31 de março de 2009	13.429	26.538		

(a) Prestadores exclusivos de serviços de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos ao Grupo CCR.

(b) Prestador exclusivo de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção ao Grupo CCR.

(c) Refere-se aos valores de tarifa de pedágio eletrônico cobrados de usuários do sistema Sem Parar, os quais serão repassados à Companhia no período subsequente.

(d) Refere-se ao contrato de prestação de serviços de obras para manutenção e conservação.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os montantes referentes às despesas com profissionais chave da administração estão apresentados abaixo:

	31/03/10	31/03/09
Benefícios de curto prazo (1)	251	247
Outros benefícios (2) / (a)	<u>603</u>	<u>526</u>
	<u>854</u>	<u>773</u>

(1) Remuneração fixa.

(2) Remuneração variável, seguro de vida e previdência privada.

(a) O saldo de despesa com profissionais chave da administração (outros benefícios) em 31 de março de 2009, foi ajustado para refletir o provisionamento das despesas com Programa de Participação nos Resultados (PPR).

10 Imobilizado

	Taxa média anual de depreciação - %	31/03/10			31/12/09
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Móveis e utensílios	11	2.919	(1.808)	1.111	1.143
Máquinas e equipamentos	17	16.419	(9.825)	6.594	6.429
Veículos	8	12.076	(10.479)	1.597	1.800
Desapropriações	5	89.635	(27.552)	62.083	63.020
Instalações e edificações	5	64.565	(23.159)	41.406	42.163
Dispositivos de proteção e segurança	4	69.940	(25.793)	44.147	44.738
Pavimentos	7	539.000	(377.633)	161.367	170.230
Projetos	4	65.050	(23.303)	41.747	42.400
Investimentos ambientais	4	18.384	(6.647)	11.737	11.935
Obras de arte especiais	5	363.919	(79.929)	283.990	285.166
Obras de arte correntes	5	150.017	(47.691)	102.326	103.831
Acessos, trevos, entroncamentos, instalações e mobilização de canteiros	4	21.436	(9.713)	11.723	11.945
Gerenciamento, fiscalização e obras de melhorias	5	36.750	(7.674)	29.076	29.447
Sinalizações	10	52.904	(43.658)	9.246	9.935
Terraplanagem, terraplenos e estruturas de contenção	5	188.017	(62.615)	125.402	127.466
Obras preliminares e complementares	5	43.887	(14.250)	29.637	30.019
Sistemas operacionais	20	77.960	(47.329)	30.631	33.045
Imobilizações em andamento (1)	-	349.784	-	349.784	286.506
		<u>2.162.662</u>	<u>(819.058)</u>	<u>1.343.604</u>	<u>1.301.218</u>

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(1) As principais imobilizações em andamento em 31 de março de 2010 são obras do complexo Anhanguera na SP330; implantação de marginais dos Km 92 ao 98 na SP330; obras do complexo do km 110 na SP330; recuperação de obras de artes especiais na SP330 e SP348; recuperação de pórticos e semi-pórticos na SP 330 e SP348 e melhorias viárias na marginal Tietê.

Em 31 de março de 2010, o saldo do custo dos bens totalmente depreciados era de R\$ 300.057 (R\$ 279.004 em 31 de dezembro de 2009).

Movimentação do custo

	31/12/09		31/03/10		
	Custo	Adições	Baixas	Transferências (a)	Custo
Móveis e utensílios	2.884	37	(12)	10	2.919
Máquinas e equipamentos	15.729	75	(115)	730	16.419
Veículos	12.066	-	-	10	12.076
Desapropriações	89.567	-	(86)	154	89.635
Instalações e edificações	64.565	-	-	-	64.565
Dispositivos de proteção e segurança	69.771	-	-	169	69.940
Pavimentos	538.569	-	-	431	539.000
Projetos	64.976	-	-	74	65.050
Investimentos ambientais	18.377	-	-	7	18.384
Obras de arte especiais	360.569	-	-	3.350	363.919
Obras de arte correntes	149.803	-	-	214	150.017
Acessos, trevos, entroncamentos, instalações e mobilização de canteiros	21.436	-	-	-	21.436
Gerenciamento, fiscalização e obras de melhorias	36.652	-	-	98	36.750
Sinalizações	52.469	-	-	435	52.904
Terraplanagem, terraplenos e estruturas de contenção	187.927	-	-	90	188.017
Obras preliminares e complementares	43.770	-	-	117	43.887
Sistemas operacionais	77.947	-	(191)	204	77.960
Imobilizações em andamento	286.506	69.384	-	(6.106)	349.784
	<u>2.093.583</u>	<u>69.496</u>	<u>(404)</u>	<u>(13)</u>	<u>2.162.662</u>

(a) O valor de líquido de R\$ 13 corresponde às reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Movimentação da depreciação

	31/12/09	31/03/10		
	Depreciação	Adições	Baixas	Depreciação
Móveis e utensílios	(1.741)	(75)	8	(1.808)
Máquinas e equipamentos	(9.300)	(617)	92	(9.825)
Veículos	(10.266)	(213)	-	(10.479)
Desapropriações	(26.547)	(1.042)	37	(27.552)
Instalações e edificações	(22.402)	(757)	-	(23.159)
Dispositivos de proteção e segurança	(25.033)	(760)	-	(25.793)
Pavimentos	(368.339)	(9.294)	-	(377.633)
Projetos	(22.576)	(727)	-	(23.303)
Investimentos ambientais	(6.442)	(205)	-	(6.647)
Obras de arte especiais	(75.403)	(4.526)	-	(79.929)
Obras de arte correntes	(45.972)	(1.719)	-	(47.691)
Acessos, trevos, entroncamentos, instalações e mobilização de canteiros	(9.491)	(222)	-	(9.713)
Gerenciamento, fiscalização e obras de melhorias	(7.205)	(469)	-	(7.674)
Sinalizações	(42.534)	(1.124)	-	(43.658)
Terraplanagem, terraplenos e estruturas de contenção	(60.461)	(2.154)	-	(62.615)
Obras preliminares e complementares	(13.751)	(499)	-	(14.250)
Sistemas operacionais	(44.902)	(2.576)	149	(47.329)
	<u>(792.365)</u>	<u>(26.979)</u>	<u>286</u>	<u>(819.058)</u>

11 Intangível

	Taxa anual de amortização - %	31/03/10			31/12/09	
		Custo	Amortização	Transferência (a)	Líquido	Líquido
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	3.060	(2.558)	13	515	627
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	<u>1.780</u>	<u>(665)</u>	<u>-</u>	<u>1.115</u>	<u>1.203</u>
		<u>4.840</u>	<u>(3.223)</u>	<u>13</u>	<u>1.630</u>	<u>1.830</u>

(a) O valor de líquido de R\$ 13 corresponde às reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

Em 31 de março de 2010, o saldo do custo dos bens totalmente amortizados era de R\$ 999 (R\$ 945 em 31 de dezembro de 2009).

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 Financiamentos e empréstimos

Em moeda nacional	Taxas		Custo de transação incorridos	Saldo dos custos de transação a apropriar	Vencimentos	31/03/10	31/12/09
	Contratuais (% a.a.)	Taxa efetiva (% a.a.)					
1. Banco Nac.Desenv.Econômico e Social - BNDES	TJLP + 5%	N/I	-	-	Janeiro de 2012	25.283	28.731
1. Unibanco - União de Bancos Bras. S.A. - BNDES	TJLP + 5%	N/I	-	-	Janeiro de 2012	15.170	17.239
1. Banco Bradesco S.A. - BNDES	TJLP + 5%	N/I	-	-	Janeiro de 2012	10.113	11.493
1. Banco ABN Amro Real S.A. - BNDES	TJLP + 5%	N/I	-	-	Janeiro de 2012	5.057	5.746
2. Banco Nac.Desenv.Econômico e Social - BNDES	TJLP + 2,12%	8,1901% (a)	535	447	Fevereiro de 2017	230.514	208.619
3. HSBC Bank Brasil S.A.	CDI + 0,831%	N/I	-	-	Janeiro de 2010	-	25.812
4. Banco Alfa de Investimentos S.A.	CDI + 0,558%	N/I	-	-	Março de 2010	-	21.037
5. Banco Bradesco S.A.	TJLP + 1%	N/I	-	-	Outubro de 2014	800	834
Total de financiamentos e empréstimos						<u>286.937</u>	<u>319.511</u>
Financiamentos e empréstimos						35.687	79.458
Custo de transação						(113)	(111)
Total circulante						<u>35.574</u>	<u>79.347</u>
Financiamentos e empréstimos						251.697	240.524
Custo de transação						(334)	(360)
Total não circulante						<u>251.363</u>	<u>240.164</u>

(a) O custo efetivo desta transação refere-se ao custo incorrido na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Seu método de cálculo está de acordo com o pronunciamento contábil CPC 08. Quando uma operação possui mais de uma série/tranche, está apresentada a taxa média ponderada.

N/I - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	31/03/10	31/12/09
2011	51.444	59.167
2012	40.907	37.236
2013	38.370	34.702
Após 2013	<u>120.976</u>	<u>109.419</u>
Total não circulante	<u>251.697</u>	<u>240.524</u>

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia está sujeita à observância de determinadas garantias e cláusulas restritivas contratuais descritas abaixo, as quais estão sendo atendidas.

Nos financiamentos junto ao BNDES e nos contratos de FINAME, quando a TJLP for superior à taxa de 6% a.a., a diferença será capitalizada ao saldo devedor, o qual será liquidado financeiramente conforme o cronograma de amortizações originalmente previsto.

1. Em 10 de julho de 2000, a Companhia firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito no valor total de R\$ 220.000, sendo parte direto com o BNDES e outra parte com repasse junto aos bancos Bradesco, Unibanco e Sudameris (ABN Amro Real).

Sobre o principal da dívida incidem juros de 5% a.a. mais TJLP, com exigibilidade mensal.

A amortização do principal será paga em 105 prestações mensais, entre 15 de maio de 2003 e 15 de janeiro de 2012.

As principais garantias e cláusulas restritivas deste contrato de financiamento são as seguintes:

- Penhor em primeiro grau de 100% das receitas oriundas do contrato de concessão;
- Penhor de todas as contas bancárias, inclusive das receitas financeiras delas decorrentes;
- Cessão da indenização que venha a ser devida pelo Poder Concedente, no caso de término antecipado do Contrato de Concessão;
- Caução da totalidade das ações emitidas pela Companhia;
- Não constituir ônus ou vender nenhum bem relativo ao contrato de concessão, exceto em circunstâncias previstas no contrato de financiamento;
- Manter em conta reserva o equivalente a 6 meses do serviço da dívida projetado ou obter carta de fiança bancária ou seguro garantia para o mesmo valor. O montante das fianças bancárias em 31 de março de 2010 é de R\$ 119.500 (R\$ 137.800 em 31 de dezembro de 2009).
- Não distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio em quaisquer outras datas que não entre 01 de abril e 01 de junho de cada ano e/ou 01 de outubro e 01 de dezembro de cada ano;
- A Companhia está impedida de distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, exceto se as demonstrações financeiras auditadas do ano fiscal anterior ou as demonstrações financeiras revisadas do primeiro período apresentem, cumulativamente, no mínimo, os seguintes índices:
 - Dívida líquida/EBITDA menor ou igual a 2,5, onde:
 - Dívida líquida = dívida decorrente dos contratos de financiamento com o BNDES, debêntures e outras dívidas autorizadas pelos financiadores, menos o disponível (caixa, bancos e aplicações financeiras);

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- EBITDA (lucro operacional + depreciação e amortização – receitas e despesas financeiras) calculado considerando os últimos 12 meses.
- Índice de cobertura do serviço da dívida (caixa + juros + “fees” e outros débitos relacionados à dívida / serviço da dívida pago no referido período) maior ou igual a 1,3;

A Companhia também possuía contratos de financiamento junto ao IFC, BID e BNDES, que foram liquidados, antecipadamente, em 11 de maio 2006. Entretanto, mantém-se a obrigação de pagar, até 31 de dezembro de 2010, juros adicionais de 10% da receita (2,42% ao IFC, 3,49% ao BID e 4,09% ao BNDES) sobre o excedente do volume de veículos que ultrapassar o estipulado no contrato de financiamento.

Os juros adicionais correspondentes aos anos de 2004 a 2007 foram de R\$ 6.963, cujo pagamento foi feito entre outubro de 2008 a março de 2009. O valor referente ao ano de 2008 foi de R\$ 7.062, e o pagamento foi realizado em maio e junho de 2009. O valor de R\$ 3.555, referente ao ano de 2009, foi pago em abril de 2010.

Em virtude de mudanças significativas da estrutura das operações em relação à época de assinatura do contrato, a Companhia entrou em processo de negociação com os financiadores sobre a forma de cálculo dos juros adicionais, cuja formalização foi finalizada em outubro de 2008.

A Companhia possui provisionado em 31 de março de 2010, na rubrica de outras contas a pagar, o montante de R\$ 6.171 (R\$ 4.441 em 31 de dezembro de 2009) para o cumprimento dessa obrigação.

2. Em 05 de fevereiro de 2009, a Companhia firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no valor total de R\$ 267.353. Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,12% a.a. mais TJLP.

O principal será amortizado em 72 parcelas mensais a partir do dia 15 de março de 2011, sendo que a última parcela será paga em 15 de fevereiro de 2017.

Os juros serão pagos trimestralmente nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, entre 15 de maio de 2009 e 15 de fevereiro de 2011. A partir de 15 de março de 2011 os juros serão pagos mensalmente, sendo que a última parcela será paga em 15 de fevereiro de 2017.

Em fevereiro, maio, novembro de 2009 e em março de 2010, foram liberadas as três primeiras parcelas do financiamento, nos valores de R\$ 110.000, R\$ 75.000, R\$ 22.000, respectivamente e em março de 2010 foi liberada a quarta parcela no valor de R\$ 21.951.

As principais garantias e cláusulas restritivas desse contrato de financiamento são as seguintes:

- Cessão de eventual indenização do Poder Concedente em caso de término antecipado do Contrato de Concessão;

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Penhor das receitas auferidas pela Companhia em decorrência do contrato de concessão;
 - Penhor de todas as contas bancárias, inclusive das receitas delas decorrentes;
 - Penhor de todas as ações emitidas pela Companhia;
 - Manter, durante a vigência do Contrato, o seguinte índice apurado trimestralmente: (Patrimônio Líquido + Dividendos a Pagar) / Ativo Total: igual ou maior que 20% (vinte por cento).
3. Em 24 de setembro de 2009 a Companhia emitiu junto ao Banco HSBC Bank Brasil S.A. duas Cédulas de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro (CCB), nas seguintes condições:
- A Primeira: com valor de R\$ 12.061 e com custo correspondente à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI (Depósitos Interfinanceiros) de um dia, acrescida exponencialmente equivalente a 0,867% a.a., quitada em 30 de outubro de 2009;
 - A Segunda: com valor de R\$ 25.222 e com custo correspondente à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI (Depósitos Interfinanceiros) de um dia, acrescida exponencialmente equivalente a 0,831% a.a., quitada em 29 de janeiro de 2010.
4. Em 23 de dezembro de 2009 a Companhia emitiu junto ao Banco Alfa uma Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro (CCB), com valor de R\$ 21.000 e custo correspondente à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI (Depósitos Interfinanceiros) de um dia, acrescida exponencialmente equivalente a 0,558% a.a.
- Esta cédula de crédito foi integralmente quitada em 31 de março de 2010.
5. Em agosto e setembro de 2009, a Companhia firmou seis contratos de Financiamento Mediante Abertura de Crédito (FINAME) junto ao Bradesco, no montante total de R\$ 833, destinado à compra de caminhões, caminhão trator, plataforma autossocorro e guincho de socorro (reboque). A amortização do principal se dará em quarenta e cinco e em cinquenta e sete parcelas mensais, entre 15 de dezembro de 2009 e 15 de outubro de 2014. Os juros serão pagos trimestralmente, em 15 de novembro de 2009 e 15 de janeiro de 2010 e mensalmente no período de amortização.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13 Debêntures

	Taxas contratuais % a.a	Custo efetivo % a.a.	Custos de transação incorridos	Saldo de custos de transação a apropriar	Vencimentos	31/03/10	31/12/09
Debêntures							
Série 1	IGP-M + 10,65%	10,8793% (a)	877	319	Abril de 2014	80.213	105.270
Série 2	IGP-M + 10,65%	10,8759% (a)	877	309	Outubro de 2013	101.162	96.048
Série 3	103,3% do CDI	1,1846% (b)	2.809	484	Abril de 2012	<u>179.281</u>	<u>228.681</u>
Total						<u>360.656</u>	<u>429.999</u>
Debêntures						93.634	146.937
Custo de transação						<u>(573)</u>	<u>(630)</u>
Total circulante						<u>93.061</u>	<u>146.307</u>
Debêntures						268.134	284.355
Custo de transação						<u>(539)</u>	<u>(663)</u>
Total não circulante						<u>267.595</u>	<u>283.692</u>

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.
- (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a influência do prazo de cada transação.

Os métodos de cálculo acima estão de acordo com o pronunciamento contábil CPC 08.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	31/03/10	31/12/09
2011	129.250	149.783
2012	89.245	82.303
2013	43.046	44.388
Após 2013	<u>6.593</u>	<u>7.881</u>
	<u>268.134</u>	<u>284.355</u>

A seguir especificamos as principais condições, garantias e restrições vinculadas às emissões de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro de debêntures. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 1º de abril de 2006, a Companhia emitiu cinquenta e uma mil debêntures nominativas escriturais, com garantias reais e não conversíveis em ações, em três séries, sendo as de primeira e segunda séries de nove mil e oitocentas debêntures cada uma e a terceira série de trinta e uma mil e quatrocentas debêntures, com valor nominal total de emissão de R\$ 510.000, as quais foram subscritas e integralizadas em 1º de agosto de 2006, no valor total de R\$ 533.883.

As debêntures da primeira e da segunda série terão seu valor nominal atualizado pelo IGP-M, com remuneração baseada em juros de 10,65% a.a. Para a terceira série, a remuneração é baseada na variação acumulada de 103,3% do CDI a.a..

O valor nominal atualizado das debêntures e os juros serão pagos da seguinte maneira:

- Primeira série:
 - Amortização: seis parcelas anuais, entre 1º de abril de 2009 e 1º de abril de 2014;
 - Juros: anualmente, entre 1º de abril de 2007 e 1º de abril de 2014.
- Segunda série:
 - Amortização: cinco parcelas anuais, entre 1º de outubro de 2009 e 1º de outubro de 2013;
 - Juros: anualmente entre 1º de outubro de 2007 e 1º de outubro de 2013.
- Terceira série:
 - Amortização: sete parcelas semestrais, entre 1º de abril de 2009 e 1º de abril de 2012;
 - Juros: vencimentos semestrais, entre 1º de abril de 2007 e 1º de abril de 2012.

Como garantia da emissão das debêntures, a Companhia está sujeita à penhora de 99,9% das ações e 100% do produto oriundo da cobrança de pedágios e demais receitas, bem como das contas correntes detidas por ela.

As garantias são compartilhadas sempre na proporção de 45% para o BNDES e 55% para os debenturistas. Na hipótese da Companhia contrair dívidas adicionais junto ao BNDES, essa proporção permanecerá inalterada e se a Companhia contrair dívidas com quaisquer outros credores que não o BNDES, estes deverão compartilhar do percentual de 55% destinados ao Agente Fiduciário.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 Impostos e contribuições parcelados

	31/03/10	31/12/09
Circulante		
Imposto de Renda e Contribuição Social	24.650	23.388
PIS e COFINS	8.023	9.576
IRRF	16	16
	<u>32.689</u>	<u>32.980</u>
Não circulante		
Imposto de Renda e Contribuição Social	339.066	321.810
PIS e COFINS	5.362	6.079
IRRF	225	221
	<u>344.653</u>	<u>328.110</u>

Em 16 de novembro de 2009 o Conselho de Administração aprovou a adesão da Companhia ao programa de redução e parcelamento de tributos instituído pela Lei 11.941/09.

Entre os passivos tributários incluídos neste programa, foram considerados o Imposto de Renda e a Contribuição Social que, entre 1º de julho de 2006 e 30 de outubro de 2009, foram pagos considerando-se diretamente no Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR) as deduções fiscais relativas à amortização do direito de outorga e as respectivas variações monetárias, decorrentes das obrigações junto ao Poder Concedente. O passivo incluído no programa refere-se às diferenças temporárias de impostos geradas pela diferença entre o lucro contábil e o lucro real (fiscal), que foram registradas no período supra citado no passivo não circulante.

Em 31 de dezembro de 2009 a Companhia apresentava saldo de principal, multa e juros de impostos e contribuições federais, os quais foram objeto de pedido, junto à Receita Federal do Brasil, de adesão ao programa de descontos e parcelamentos de débitos tributários federais, previsto na Lei nº. 11.941/09. Aguarda-se a homologação pela Receita Federal do Brasil destes pedidos de adesão.

Em 28 de fevereiro de 2010, encerrou-se o prazo legal estabelecido na Portaria Conjunta RFB/PGFN no. 13, de 19 de novembro de 2009, para que as empresas aderentes ao Programa de Parcelamento desistissem dos processos administrativos e judiciais relativos aos débitos objeto de parcelamento. Considerando que a desistência obrigatória dos processos antecedeu a homologação dos débitos parcelados, foi necessária a interpretação de algumas disposições normativas sobre o tema e, considerando a existência de algumas divergências de interpretação entre assessores jurídicos e o fisco, foi necessário complementar a provisão de dezembro de 2009, no montante de R\$ 13.840.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os impostos parcelados através da Lei nº 11.941/09 serão pagos em até 180 parcelas, mensais, iguais e consecutivas, e atualizados mensalmente com base na taxa Selic.

15 Provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

Não circulante

	31/03/10	31/12/09
Cíveis – Indenização aos usuários da rodovia	359	359
Trabalhistas	<u>376</u>	<u>367</u>
Total	<u>735</u>	<u>726</u>

A Companhia possui outras contingências passivas relativas a questões tributárias e cíveis, avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante estimado de R\$ 71.844, em 31 de março de 2010 (R\$ 79.680, em 31 de dezembro de 2009), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

Além de efetuar depósitos judiciais, a Companhia contratou fianças bancárias no montante de R\$ 72.514 para os processos em andamento.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16 Arrendamento mercantil operacional

Os pagamentos mínimos futuros dos arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis estão segregados da seguinte forma:

	Pagamentos futuros mínimos 31/03/10	Pagamentos futuros mínimos 31/12/09
Até um ano	1.259	183
Acima de um ano e até cinco anos	764	-

A Companhia possui 75 veículos através de contrato de arrendamento mercantil operacional. Os contratos possuem prazo de duração de no máximo 24 meses, com cláusulas de opção de renovação, sem opção de compra e com reajustamento a cada 12 meses pelo IGP-M.

A Companhia reconheceu na rubrica de Materiais, Equipamentos e Veículos as despesas com operações de arrendamento mercantil operacional nos valores de R\$ 660 em 2010 (R\$ 492 em 31 de março de 2009).

17 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social é representado por 175.000.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

b. Reservas de lucros

- *Reserva legal*

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº. 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

- *Reserva de retenção de lucros*

É constituída para aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital, aprovado em Assembleia Geral Ordinária.

c. Dividendos

Os dividendos são calculados em conformidade com o estatuto social e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404/76).

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18 Instrumentos financeiros

Política

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, como também não efetua operações definidas como derivativos exóticos.

Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a Controladora CCR (Companhia de Concessões Rodoviárias) possui um Comitê Financeiro, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos ou refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos.

A Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos em 31 de março de 2010 e 31 de dezembro de 2009.

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas informações trimestrais da Companhia, conforme o quadro a seguir:

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Instrumentos financeiros por categoria

	31/03/10			31/12/09		
	Disponível para venda	Custo amortizado (a)	Total	Disponível para venda	Custo amortizado (a)	Total
Ativos						
Aplicações financeiras	17.463	-	17.463	18.169	-	18.169
Contas a receber de clientes	-	4.035	4.035	-	3.787	3.787
Partes relacionadas	-	57.660	57.660	-	66.735	66.735
Outros créditos	-	1.321	1.321	-	978	978
Passivos						
Empréstimos	-	-	-	-	(46.849)	(46.849)
Financiamentos	-	(286.937)	(286.937)	-	(272.662)	(272.662)
Debêntures	-	(360.656)	(360.656)	-	(429.999)	(429.999)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	(47.288)	(47.288)	-	(68.945)	(68.945)
Partes relacionadas	-	(9.803)	(9.803)	-	(7.555)	(7.555)
Total	17.463	(641.668)	(624.205)	18.169	(754.510)	(736.341)

(a) Valores líquidos do custo de transação

Para fins de divulgação, caso a Companhia tivesse adotado o critério de reconhecimento dos ativos e passivos financeiros pelo valor justo, teria apurado os seguintes valores:

	31/03/10		31/12/09	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Aplicações financeiras	17.463	17.463	18.169	18.169
Conta reserva	1	1	1	1
Contas a receber de clientes	4.035	4.035	3.787	3.787
Crédito – partes relacionadas	57.660	57.660	66.735	66.735
Fornecedores e outras contas a pagar	47.288	47.288	68.945	68.945
Debêntures	361.768	371.090	432.999	431.292
Empréstimos	-	-	46.849	46.849
Financiamentos	287.384	286.937	272.662	272.191
Dívidas – partes relacionadas	9.803	9.803	7.555	7.555

Os valores justos informados não refletem mudanças futuras na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Aplicações financeiras** – São definidos como ativos disponíveis para venda. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial são idênticos ao valor justo em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.
- **Contas a receber de clientes, créditos – partes relacionadas, fornecedores, dívidas - partes relacionadas e outras contas a pagar** – São classificadas como mantidas até o vencimento e mensuradas pelo método do custo amortizado.
- **Debêntures** – São classificadas como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registradas pelo custo amortizado. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação e têm volume insignificante de transações em um mercado secundário, não proporcionando, de acordo com entendimento da Administração da Companhia, informação contábil mais relevante. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores justos calculados com base em taxas do mercado secundário da própria dívida ou dívida equivalente, divulgadas pela ANBIMA.
- **Financiamentos** – São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão contabilizados pelo custo amortizado. Consideram-se os valores contábeis desses financiamentos equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas para financiamento de investimentos, atrelados à TJLP – Taxa de Juros do Longo Prazo. Conforme descrito na nota explicativa nº. 12 esses financiamentos são relativos a operações de *Project Finance* (financiamentos do BNDES), como também a Finames.

As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber de meios eletrônicos que potencialmente sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca realizar captações com indexadores equivalentes àqueles que reajustam as suas receitas.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações da (1) TJLP relativos aos financiamentos em reais e do (2) IGP-M referente às debêntures. As taxas de juros nas aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nº. 4, 12 e 13.

As tarifas de pedágio são atualizadas anualmente pela variação de 100% do IGP-M.

Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de financiamento e debêntures.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos no quadro abaixo, os valores nominais referentes aos juros e variações monetárias para os contratos de empréstimos e financiamentos e debêntures com taxas pós-fixadas, no horizonte de até 31 de março de 2011. Os valores correspondem aos efeitos calculados para um período de doze meses a partir da data dessas informações trimestrais ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro. Os cálculos foram efetuados com base na posição em aberto de cada operação, na data dessas informações trimestrais, não levando em consideração eventuais vencimentos intermediários. As taxas definidas para o cenário provável foram adicionadas, nos cenários A e B dos percentuais de deterioração de 25% e 50%, definidos na referida Instrução.

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ (4)	Efeitos em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Passivos Financeiros						
Debêntures	Aumento do IGP-M	Outubro de 2013	177.112	(22.664)	(23.615)	(24.565)
Debêntures	Aumento do CDI	Dezembro de 2016	179.765	(16.011)	(20.020)	(24.032)
Total do efeito de ganho ou (perda)				(38.675)	(43.635)	(48.597)
As taxas de juros consideradas foram (1):						
			CDI (2)	8,61%	10,76%	12,92%
			IGP-M (3)	1,94%	2,43%	2,91%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo.

Nos itens (2) e (3) abaixo, está detalhados as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

(2) Refere-se à taxa de 30/12/2009, conforme divulgado pela CETIP.

(3) Refere-se à variação anual da taxa em 31/12/2009, conforme divulgado pela Anbima.

(4) Nos valores de exposição não estão deduzidos os custos de transação e também não estão considerados os saldos de juros em 31/03/2010 quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Além dos índices variáveis demonstrados no quadro acima, parte dos contratos possui taxas fixas incidentes sobre o saldo atualizado, as quais também estão consideradas nos cálculos.

Não foram calculados valores de sensibilidade para os contratos indexados à TJLP (BNDES e Finames), em virtude de se considerar que a TJLP, por ser uma taxa de longo prazo e administrada pelo Governo Federal, não está sujeita a variações relevantes de curto prazo e, portanto, não oferecendo riscos relevantes de elevação no contexto das operações da Companhia.

As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia, revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

A partir deste trimestre foram feitas certas modificações na forma de apresentação das análises de sensibilidade, com o intuito de refletir de maneira mais clara os riscos e eventuais efeitos no resultado do exercício, em consonância com a IN CVM nº 475, sendo a principal delas, a mudança da apresentação dos efeitos no resultados, os quais eram apresentados para todo o prazo dos contratos.

19 Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações trimestrais, conseqüentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Em 31 de março de 2010, as coberturas proporcionadas pelas apólices de seguros da Companhia estavam resumidas conforme abaixo:

- Riscos de Engenharia – Ampliação e melhoramentos, cobertura por obra – R\$ 77.828;
- Risco de Engenharia – Conservação e manutenção – R\$ 25.000;
- Riscos Patrimoniais / Operacionais – R\$ 71.000;
- Responsabilidade Civil – R\$ 75.000;
- Perda de receita – R\$ 110.000.000.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Além disso, a Companhia possui um seguro garantia de R\$ 343.010, cobrindo riscos relativos às obrigações previstas no contrato de concessão, tendo como beneficiário o Poder Concedente.

Veículos: Cobertura para danos materiais e pessoais de R\$ 180.000 (R\$ 1.000 por veículo), para danos morais de R\$ 18.000 (R\$ 100 por veículo), para equipamentos R\$ 108 (R\$ 2 por veículo) e para acessórios R\$ 140 (R\$ 2,60 por veículo).

20 Compromissos vinculados ao contrato de concessão

a) *Decorrente do direito de outorga fixa*

Refere-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação, determinado com base em valor fixo a ser pago ao Poder Concedente, conforme demonstrado a seguir:

	<u>Valor nominal</u>		<u>Valor presente</u>	
	<u>31/03/10</u>	<u>31/12/09</u>	<u>31/03/10</u>	<u>31/12/09</u>
Direito de outorga fixa	<u>1.772.682</u>	<u>1.709.207</u>	<u>1.461.707</u>	<u>1.401.655</u>

O compromisso será pago em parcelas mensais e iguais durante o período remanescente da concessão, corrigidas monetariamente pela variação do IGP-M em julho de cada ano. O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros de 5% a.a., taxa essa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

Esses compromissos atualizados até 31 de março de 2010 estavam assim distribuídos:

	Valor nominal	Valor presente
2010	163.417	160.122
2011	219.445	206.063
2012	219.445	196.250
2013	219.445	186.905
Após 2013	950.930	712.367
Total	<u>1.772.682</u>	<u>1.461.707</u>

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Esse compromisso, em 31 de março de 2010, corresponde a R\$ 50.280 em razão da retenção de 06 (seis) parcelas de ônus fixo relativas ao período de novembro de 2009 a abril de 2010, autorizada através da proposta Artesp (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) e despachada pela Secretaria de Transporte no mês de novembro de 2009, como parte do reequilíbrio econômico financeiro decorrente da implantação de um conjunto de obras a serem realizadas pela Concessionária.

No decorrer do trimestre foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 20.431 referente ao direito de outorga fixa (R\$ 51.807 em 31 de março de 2009).

b) *Decorrente do direito de outorga variável*

Refere-se ao preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, correspondente a 3% da receita bruta efetivamente obtida mensalmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente.

Esse compromisso, em 31 de março de 2010, corresponde a R\$ 18.854 (R\$ 3.229 em 31 de dezembro de 2009).

No decorrer do trimestre a Companhia não realizou pagamentos em razão da retenção de 06 (seis) parcelas de ônus variável (DER – Departamento de Estradas de Rodagem) relativas ao período de novembro de 2009 a abril de 2010, autorizada através da proposta Artesp (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) e despachada pela Secretaria de Transporte no mês de novembro de 2009, como parte do reequilíbrio econômico financeiro decorrente da implantação de um conjunto de obras a serem realizadas pela Concessionária. (O montante pago em 31 de março de 2009 foi de R\$ 7.921).

c) *Compromisso com o Poder Concedente (não revisado)*

Além dos pagamentos ao Poder Concedente, a Companhia assumiu o compromisso de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 31 de março de 2010, esses compromissos de investimentos estavam estimados em R\$ 1.184.001 (R\$ 1.289.941 em 31 de dezembro de 2009), a serem realizados até o final do prazo da concessão.

d) *Ativo imobilizado transferido pelo Poder Concedente à concessão (não revisado)*

A prática contábil adotada pela Companhia é a de não registrar o imobilizado transferido pelo Poder Concedente à concessão; entretanto, é mantido controle auxiliar com a segregação dos valores dos imobilizados transferidos e do valor relativo à delegação dos serviços públicos (custo, depreciação e amortização acumulada).

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Essa segregação foi efetuada com base em laudo de avaliação, emitido por empresa, independente e especializada, cuja posição está demonstrada conforme segue:

	Taxa média anual de depreciação/ amortização - %	Custo	Depreciação e amortização acumuladas	Líquido	
				31/03/10	31/12/09
Imobilizado transferido:					
Serviços iniciais	3,49	22.069	(12.061)	10.008	10.200
Terraplanagem	5,56	130.233	(86.275)	43.958	45.766
Pavimentação	14,29	197.770	(197.770)	-	-
Obras de arte correntes	8,33	39.924	(39.634)	290	1.122
Obras de arte especiais	8,33	255.934	(254.074)	1.860	7.192
Sinalização e segurança	25	15.328	(15.328)	-	-
Obras complementares	6,25	7.228	(5.384)	1.844	1.957
Recomposição ambiental e outros	10	8.673	(8.673)	-	-
Equipamentos de arrecadação e paisagem	25	9.500	(9.500)	-	-
Delegação dos serviços públicos	2,83	1.035.143	(543.963)	491.180	498.521
		<u>1.721.802</u>	<u>(1.172.662)</u>	<u>549.140</u>	<u>564.758</u>

f) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS

De acordo com o Termo Aditivo Modificativo nº. 16/06, a partir de maio de 2007 até o final da Concessão, a diferença de 2% para 3% referente à majoração da alíquota da COFINS sobre os fatos geradores ocorridos a partir de abril de 2007 e recolhida pela Companhia, será descontada mensalmente do direito de outorga fixo da Concessão, recompondo o equilíbrio-financeiro do contrato, uma vez que não foi considerada a incidência dessa contribuição nas projeções financeiras que serviram de base à adjudicação do objeto da licitação.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21 Resultados financeiros

	31/03/10	31/03/09
Despesas financeiras		
Juros sobre financiamentos e debêntures	(18.567)	(21.752)
Variação monetária sobre debêntures	(5.270)	(536)
Juros s/ impostos parcelados	(5.801)	(817)
Juros e multas sobre obrigações fiscais e sociais	(79)	(55)
Juros e multas sobre obrigações fiscais - Lei 11.941/09 (a)	(42.040)	-
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	<u>(317)</u>	<u>(686)</u>
	<u>(72.073)</u>	<u>(23.846)</u>
	31/03/10	31/03/09
Receitas financeiras		
Variação monetária sobre debêntures	-	2.658
Descontos obtidos	6	1
Descontos obtidos - Lei nº. 11.941/09 (a)	28.200	-
Rendimento sobre aplicações financeiras	1.319	2.169
Juros e outras receitas financeiras	<u>1.117</u>	<u>144</u>
	<u>30.642</u>	<u>4.972</u>

(a) Vide nota explicativa nº. 14.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22 Demonstrações do valor adicionado

	31/03/10	31/03/09
Receitas		
Serviços prestados	307.280	262.305
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo dos serviços prestados	(23.775)	(21.889)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(10.685)	(9.815)
Valor adicionado bruto	<u>272.820</u>	<u>230.601</u>
Depreciação e amortização	(27.192)	(26.952)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	<u>245.628</u>	<u>203.649</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	30.642	4.972
Valor adicionado total a distribuir	<u>276.270</u>	<u>208.621</u>
Distribuição do valor adicionado		
Empregados		
Remuneração direta	8.814	7.974
Benefícios	3.202	3.109
FGTS	531	532
Outras	254	339
Tributos		
Federais	61.948	51.477
Estaduais	91	103
Municipais	15.317	137
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	71.864	23.672
Aluguéis	766	525
Outorga	40.829	38.199
Remuneração de capitais próprios		
Lucros retidos do período	72.654	82.554
	<u>276.270</u>	<u>208.621</u>

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23 Eventos subsequentes

Debêntures

Em 25 de março de 2010, a Companhia emitiu cento e trinta debêntures simples, série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, com esforços restritos, com valor nominal total de emissão de R\$ 130.000, as quais foram subscritas e integralizadas em 01 de abril de 2010, no valor total de R\$ 130.000.

As debêntures não terão seu valor nominal atualizado e a remuneração será baseada na variação acumulada de 108% do CDI a.a.

O valor nominal das debêntures e os juros serão pagos da seguinte maneira:

- Amortização: uma única parcela na data de vencimento do contrato em 25 de setembro de 2012;
- Juros: semestralmente, entre 25 de março de 2011 e 25 de setembro de 2012.

As debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente, a qualquer momento, a critério da emissora. Caso o resgate antecipado ocorra até o final do 12º mês da data de emissão, ao valor do resgate será acrescido um prêmio de 0,5%.

Aumento de capital

A Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2010, aprovou o aumento de capital no montante de R\$ 28.000, transferidos da conta de reservas de retenção de lucros.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

1. ANÁLISE DE DESEMPENHO OPERACIONAL DA AUTOBAN

PERÍODO DE JANEIRO À MARÇO DE 2010

1.1 – VOLUME DE TRÁFEGO

O primeiro trimestre de 2010 apresentou um volume de tráfego superior, em 12,94% ao volume de tráfego verificado em igual período do ano de 2009, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Tráfego - 1º trimestre de 2010 e 2009

2009	PASSEIO	COMERCIAL 2 EIXOS	COMERCIAL 3 EIXOS	COMERCIAL 4 EIXOS	COMERCIAL 5 EIXOS	COMERCIAL + DE 5 EIXOS	PASSEIO C/ SEMI-REBOQUE	PASSEIO C/ REBOQUE	Total
Janeiro	7.906.632	1.893.864	1.838.274	1.239.472	1.487.290	1.438.566	16.019	1.720	15.821.837
Fevereiro	7.106.248	1.795.678	1.710.156	1.207.016	1.453.880	1.377.090	13.196	1.790	14.665.054
Março	7.743.553	2.100.124	2.023.533	1.466.608	1.722.545	1.691.076	12.747	2.362	16.762.548
Total	22.756.433	5.789.666	5.571.963	3.913.096	4.663.715	4.506.732	41.961	5.872	47.249.438

2010	PASSEIO	COMERCIAL 2 EIXOS	COMERCIAL 3 EIXOS	COMERCIAL 4 EIXOS	COMERCIAL 5 EIXOS	COMERCIAL + DE 5 EIXOS	PASSEIO C/ SEMI-REBOQUE	PASSEIO C/ REBOQUE	Total
Janeiro	8.371.960	1.988.652	2.018.520	1.442.636	1.671.010	1.857.492	17.009	2.034	17.369.313
Fevereiro	7.523.213	1.946.218	1.984.242	1.454.276	1.645.530	1.835.394	15.104	2.136	16.406.113
Março	8.368.849	2.426.186	2.498.391	1.897.688	2.115.995	2.264.844	15.200	2.646	19.589.799
Total	24.264.022	6.361.056	6.501.153	4.794.600	5.432.535	5.957.730	47.312	6.816	53.365.224

Diferença	PASSEIO	COMERCIAL 2 EIXOS	COMERCIAL 3 EIXOS	COMERCIAL 4 EIXOS	COMERCIAL 5 EIXOS	COMERCIAL + DE 5 EIXOS	PASSEIO C/ SEMI-REBOQUE	PASSEIO C/ REBOQUE	Total
Janeiro	465.328	94.788	180.246	203.164	183.720	418.926	990	314	1.547.476
Fevereiro	416.965	150.540	274.086	247.260	191.650	458.304	1.908	346	1.741.059
Março	625.296	326.062	474.858	431.080	393.450	573.768	2.453	284	2.827.251
Total	1.507.589	571.390	929.190	881.504	768.820	1.450.998	5.351	944	6.115.786

Dif %	PASSEIO	COMERCIAL 2 EIXOS	COMERCIAL 3 EIXOS	COMERCIAL 4 EIXOS	COMERCIAL 5 EIXOS	COMERCIAL + DE 5 EIXOS	PASSEIO C/ SEMI-REBOQUE	PASSEIO C/ REBOQUE	Total
Janeiro	5,89%	5,01%	9,81%	16,39%	12,35%	29,12%	6,18%	18,26%	9,78%
Fevereiro	5,87%	8,38%	16,03%	20,49%	13,18%	33,28%	14,46%	19,33%	11,87%
Março	8,08%	15,53%	23,47%	29,39%	22,84%	33,93%	19,24%	12,02%	16,87%
Total	6,62%	9,87%	16,68%	22,53%	16,49%	32,20%	12,75%	16,08%	12,94%

1.2 – ANÁLISE DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

A Concessionária auferiu, no trimestre em análise, uma receita total de R\$ 307 milhões, sendo que desta receita R\$ 303 milhões referem-se à receita de pedágio.

Os custos dos serviços prestados, incluindo o ônus da concessão e depreciações mais as despesas gerais e administrativas perfizeram um total de R\$ 118 milhões, tendo registrado um resultado positivo antes do Imposto de Renda/Contribuição Social, que atingiu os R\$ 124 milhões.

Comparativamente, o resultado do primeiro trimestre de 2010 ficou 12% abaixo do realizado em igual período de 2009, principalmente em função dos efeitos financeiros provocados pela adesão da Companhia aos benefícios previstos na lei 11.941/09, que trata de parcelamento de débitos fiscais.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

1.3 – INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS

1.3.1 - Investimentos em andamento e concluídos

Os investimentos acumulados até 31 de março de 2010 somam R\$ 2.167 milhões, sendo que 3,21% dos mesmos referem-se ao 1º trimestre de 2010. Destes investimentos destacam-se as obras de ampliações, modernizações, reformas e recuperações de obras de arte do sistema rodoviário existente e a obra de ampliação principal do sistema rodoviário, constituída pelo Prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes.

1.3.2 – Debêntures e Financiamentos

No trimestre, os valores existentes a título de debêntures e financiamentos somam R\$ 647 milhões.

1.4 – SEGURANÇA NA ESTRADA (Número de acidentes e vítimas)

Registraram-se no primeiro trimestre do presente ano 1.488 acidentes com 898 vítimas, das quais 27 fatais.

1.4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações financeiras trimestrais (ITR) da Autoban, aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas.

As informações não financeiras, assim com outras informações operacionais, não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

* * *

A Diretoria

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	ÚNICA
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2006/026
4 - DATA DO REGISTRO CVM	27/07/2006
5 - SÉRIE EMITIDA	1
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2006
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/04/2014
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	REAL
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	98.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	9.800
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	9.800
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	02
2 - Nº ORDEM	ÚNICA
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2006/027
4 - DATA DO REGISTRO CVM	27/07/2006
5 - SÉRIE EMITIDA	2
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2006
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/10/2013
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	REAL
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	98.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	9.800
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	9.800
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	03
2 - Nº ORDEM	ÚNICA
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2006/028
4 - DATA DO REGISTRO CVM	27/07/2006
5 - SÉRIE EMITIDA	3
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2006
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/04/2012
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	REAL
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	314.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	31.400
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	31.400
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Ao

Conselho de Administração da
Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.
Jundiaí - SP

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A., referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. Conforme mencionados nas notas explicativas nº 2 e 3, durante o ano de 2009, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com vigência a partir de 1 de janeiro de 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Companhia optou por apresentar suas Informações Trimestrais (ITR) utilizando as práticas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou esses normativos com vigência a partir de 1 de janeiro de 2010. Conforme requerido pela citada Deliberação CVM nº 603/09, a Companhia divulgou esse fato nas notas explicativas nº 2 e 3 às ITR e a descrição das principais alterações que poderão ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras do encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado, como requerido pela Deliberação.

São Paulo, 11 de Maio de 2010

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

José Luiz Ribeiro de Carvalho
Contador CRC 1SP141128/O-2

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	10
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	12
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	13
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	14
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	50
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	52
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	55